



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4483 - Quinta-feira, 11 de abril de 2013
Divulgação: Quinta-feira, 11 de abril de 2013 **Publicação:** Sexta-feira, 12 de abril de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, RODRIGO DE CASTILHOS DA SILVA, 432997/2, Arquiteto, ES102NS, do Gabinete do Prefeito, designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão, para exercer a função gratificada de Gestor C (1116.0032), da Área de Comissões 1, do Escritório de Monitoramento de Parcelamento do Solo (09629004), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 512, de 28/03/2013 (processo 001.007982.13.5).

DESIGNA, ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGO, 948606/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer a função gratificada de Gerente de Programa Estratégico (11170011), do Escritório de Gestão de Programas e Projetos (32717003), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 15/02/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 764, de 01/04/2013 (processo 001.007071.13.2).

DISPENSA, ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGO, 948606/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, da função gratificada de Assistente de Planejamento Estratégico (21150014), da Gerência de Programas Estratégicos (32624007), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 15/02/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 761, de 01/04/2013 (processo 001.007071.13.2).

EXONERA TATIANE DE MELO PEREIRA FALEIRO, 1028103/1, do cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Desenvolvimento Econômico (16701005), da Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio, a contar de 16/02/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 837, de 08/04/2013 (processo 001.000220.13.2).

EXONERA ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/3, Arquiteto, ES102NS do cargo em comissão de Assessor Engenheiro (2128003), da Assessoria Especial (02004001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 17/01/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 841, de 08/04/2013. (processo 001.006405.13.4).

EXONERA ROSEMAR MARIA BATISTUS, 1132725/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 842, de 08/04/2013 (processo 001.000219.13.4).

EXONERA REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 768896/3, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 712, de (processo 001.007030.13.4).

EXONERA ROBLEDO CASTELLANO, 1059440/2, do cargo em comissão de Gerente de Programa Estratégico - CC (11370004), do Escritório de Gestão de Programas e Projetos (32717003), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 770, de 08/04/2013 (processo 001.007070.13.6).

EXONERA, ROBERTA RODRIGUES OBELHEIRO, 524260/4, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação Social (27004001), da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 862, de 03/04/2013 (processo 001.010623.13.2).

EXONERA, GABRIELA CHAVES DE FREITAS, 1132105/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 06/03/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 825, de 03/04/2013 (processo 001.009829.13.0).

NOMEIA TANCREDO AUGUSTO DIAZ LOPES, 824668/4, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), do Escritório-Geral de Programação Orçamentária (32812002), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 25/02/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 658, de 08/04/2013 (processo 001.007067.13.5).

NOMEIA REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 768896/3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (16004002), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, JOSSANA CECCHI BERNARDI, 1033522/1, por motivo de férias, no período de 01/01/2013 a 15/01/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 713, de 08/04/2013 (processo 001.000261.13.0).

NOMEIA ROBLEDO CASTELLANO, 1059440/2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), do Escritório de Gestão de Estratégia (32717001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 771, de 08/04/2013 (processo 001.007070.13.6).

NOMEIA, ROBERTA RODRIGUES OBELHEIRO, 524260/4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre (02811001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 864, de 03/04/2013 (processo 001.010623.13.2).

NOMEIA, EDSON STROGULSKI, 1159690/01, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 03 / BOM JESUS / LESTE (23526003), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO, 1061097/01, por motivo de férias, no período de 17/01/2013 a 31/01/2013, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 175, de 05/04/2013 (processo 001001865.13.7).

NOMEIA, GISLAINE MARQUES LEAES, 394900/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Serviço 11260002, do Serviço de Prédios Escolares 15602003, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, por motivo de férias, no período de 13/02/2013 a 14/03/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 722, de 08/04/2013 (processo 001.011202.13.0).

NOMEIA, RODRIGO ANDRADE KARAN, 1171658/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Técnica 26004001, da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 12/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1010, de 08/04/2013 (processo 001.011727.13.6).

NOMEIA, VIRGILIO RENE DOS SANTOS DA COSTA, 159764/6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor 11280004, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins 20801001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, LEO ANTONIO BULLING, 777988, por motivo de substituir outro cargo de confiança, no período de 07/02/2013 a 18/02/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1031, de 08/04/2013 (processo 001.009830.13.8).

NOMEIA, VIRGILIO RENE DOS SANTOS DA COSTA, 159764/6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 06/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 826, de 03/04/2013 (processo 001.009829.13.0).

NOMEIA, VIRGILIO RENE DOS SANTOS DA COSTA, 159764/6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para

responder pelo cargo em comissão de Supervisor 11280004, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins 20801001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, LEO ANTONIO BULLING, 777988, por motivo de substituir outro cargo de confiança, no período de 19/02/2013 a 05/03/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 827, de 03/04/2013 (processo 001.009829.13.0).

NOMEIA no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, o candidato aprovado no Concurso Público 62, homologado em 10/2/2012, RODRIGO COUGO CAMARGO, 17º lugar, na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e art.62, inciso I, alínea “b”, do Decreto 11.496, de 13/05/1996, através do ato 1091 de 05/04/2013 (processo 001.050234.12.9, autorizado em 04/03/2013).

TRANSPÔE ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261/01, técnico em treinamento e seleção, ES.1.34.NS, Secretaria Municipal de Administração, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1º/04/2013, com base legal no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1149 de 10/04/2012 (processo 001.008277.13.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

TRANSPÔE ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, 1116606/01, técnica em treinamento e seleção, ES220NS, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o Quadro de Funcionários da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Administração – SMA, a contar de 01/04/2013, com base no Artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 62 de 01/04/2013 (processo 003.002460.12.2.10.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO FERNANDO LEAL DIECKMANN, 228520, engenheiro, a contar de 14/02/2013, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 107, de 04/04/2013 (processo 04.001834.13.4).

EXONERA MAXIMO JULIO IRACET ALFONSO, 679980, do cargo em comissão de Agente Comunitário da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 71, inciso II letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 105, de 04/04/2013 (Memo 88/13 GDG).

EXONERA ALDEMIR FOGAÇA ANTUNES, 679942, do cargo em comissão de Agente Comunitário da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 71, inciso II letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 106, de

04/04/2013 (Memo 89/13 GDG).

EXONERA ELOIR LOURENÇO PADILHA, 680051, do cargo em comissão de Agente Comunitário da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 71, inciso II letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 108, de 08/04/2013 (Memo 90/13 GDG).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 02/03/2013, JOSÉ FLAVIO ROCHA SILVEIRA, 829721, do Cargo em Comissão Assessor Técnico – CC 1327, através do Ato nº 044/13 (Processo 005.000078.13.1).

EXONERA, a contar de 06/05/2013, RAUL JARDIM CABRAL, 664896, no Cargo em Comissão Supervisor Administrativo e Financeiro – CC 1328, através do Ato nº 048/13 (Processo 005.0092.13.4).

EXONERA, a contar de 06/05/2013, GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905, do Cargo em Comissão Assessor Técnico – CC 1327, através do Ato nº 057/13 (Processo 005.000092.13.4).

EXONERA, a contar de 03/04/2013, OSWALDO CAUDURO DE SOUZA, 911267, do Cargo em Comissão Diretor da Divisão de Limpeza e Coleta – CC 1327, através do Ato nº 059/13 (Processo 005.000078.13.1).

NOMEIA, em substituição, RODRIGO CHIES, 1157353, no Cargo em Comissão Diretor da Divisão de Limpeza e Coleta – CC 1327, em virtude de gozo de férias do titular, OSWALDO CAUDURO DE SOUZA, 911267, no período de 04/03/2013 a 02/04/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através do Ato 045/2013 (Processo 005.0078.13.1).

NOMEIA, a contar de 03/04/2013, RODRIGO CHIES, 1157353, no Cargo em Comissão Diretor da Divisão de Limpeza e Coleta – CC 1327, com base no artigo 20 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através do Ato nº 046/13 (Processo 005.000078.13.1).

NOMEIA, em substituição, GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905, no Cargo em Comissão Supervisor Administrativo e Financeiro – CC 1328, em virtude de gozo de licença prêmio do titular, RAUL JARDIM CABRAL, 664896, de 07/03/2013 a 05/05/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através do Ato 047/2013 (Processo 005.0092.13.4).

NOMEIA, a contar de 04/03/2013, ROGERIO LUIS KARPINSKI, 163810, no Cargo em Comissão Assessor Técnico – CC 1327, com base no artigo 20 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através do Ato nº 049/13 (Processo 005.000906.13.1).

NOMEIA, de 02/03/2013 a 03/03/2013, RODRIGO CHIES, 1157353, no Cargo em Comissão Assessor Técnico – CC 1327, com base no artigo 20 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através do Ato nº 052/13 (Processo 005.000078.13.1).

NOMEIA, a contar de 06/05/2013, GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905, no Cargo em Comissão Supervisor Administrativo e Financeiro – CC 1328, com base no artigo 20 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através do Ato nº 053/13 (Processo 005.0092.13.4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 06/07/2006, JOÃO FRANCISCO SEVERO DE SOUZA, 74392.9, estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.07-0, 30 horas, Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional a 9973,5/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando a proporcionalidade, em face decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 9588-02.00/06-1-Desconstituição, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.09.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 05/10/1988, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15/12/1998; CPF 25679724049, PASEP 10090999786, através do Ato 97 de 26/02/2008 (processo 001.034263.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO).**

REVISA, em relação à servidora DORETE TEREZINHA SIMON, 36885, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.F.14-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "F", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 00674087020, através do Ato 573, de 26/03/2013. (processo 009.000296.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor JOSE FRANCISCO URBANO, 13267.9, estatutário, GUARDA-PARQUES, FV-1.02.05.F.14-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "F", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13174495091, através do Ato 572, de 16/03/2013. (processo 009.000304.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação à servidora MARIA BEATRIZ PAUPERIO TITTON, 139595, estatutária, Especialista em Educação, ED-1.01.M5.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 19796994020, através do Ato 576, de 06/03/2013. (processo 009.000439.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Grupo de Trabalho com objetivo de dar prosseguimento às atividades desenvolvidas, no território da Grande Mato Sampaio, que visam à elaboração e implementação do Plano de Regularização Fundiária Sustentável para a área que compreende as Vilas Mato Sampaio – ou Nossa Senhora de

Fátima, Pinto e Divineia, composto pelos seguintes membros do Poder Executivo: Míriam da Rocha Fernandes, Sílvia MARIA Carpenedo, Denise Pacheco Till Campos, Carlos Ernesto Gallicchio Friedrich, Luís Carlos Pellenz, Clarazete Gautério Farias e Denise de Menezes Ferreira, todos do Departamento Municipal de Habitação; Vânia Silva Krigger, Juliana Dubois Ferreira, Carla Villanova Schnadelbach e Janine Viezzer Nascimento, todas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Maria Lúcia Frozi, Magda Carmona e Stanlei Marcelo Martins do Amaral, do Departamento de Esgotos Pluviais; Lizete Röhneit Ramires e Jorge Luiz Konrad Pinheiro, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; Antônio Luís Gomes Pinto e Wilson Luís Rodrigues Cantes, da Secretaria Municipal de Urbanismo; Lucia de Borba Maciel, da Empresa Pública de Transporte e Circulação; sob a coordenação da primeira. Através da Portaria 079 de 28/03/2013 (processo 04.000489.12.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SELMA RUBINA THOMAZ,977679/1, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento, 19603009, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Gestante de 26/03/2013 a 09/04/2013, através da Portaria 037, de 03/04/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/01, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 190, de 01/04/2013 (processo 001.035186.06.2).

CONCEDE, a PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 189, de 01/04/2013 (processo 001.052291.06.5).

CONCEDE, a ROSA MARIA GODOY MARTINS, 69829/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria-Geral do Município, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995,

no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 191, de 01/04/2013 (processo 001.031680.03.8).

CONCEDE, a SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 421460/1, Gestor C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/02/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 367, de 01/04/2013 (processo 001.008119.13.9).

FAZ CESSAR, a contar de 26/11/2012, em relação a ROGERIO FERREIRA FRAGA, 442322/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, em exercício na Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 782, de 21/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/10/2011, que concedeu a contar de 21/01/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 501, de 03/04/2013 (processo 001.011814.13.6).

PRORROGA, de 1º/01/2013 a 31/03/2013, em relação a ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261/01, técnico em treinamento e seleção, ES.1.34.NS, Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua cedência para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 659 de 10/04/2013 (processo 001.008277.13.3).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 254906/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Área de manutenção do Sistema, 12522001, substituindo MARCIO JOSE BACKES, 557526/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de licença prêmio, de 02/05/2013 à 16/05/2013, através da Portaria 595, de 03/04/2013.

DESIGNA, DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 254906/1, Assistente Administrativo, AA10406, por estar substituindo outra FG, de 02/05/2013 a 16/05/2013, através da Portaria 596, de 03/04/2013.

DESIGNA, SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12302021 substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA 550374/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 04/03/2013 a 18/03/2013, através da Portaria 616, de 03/04/2013.

DESIGNA, ALEXANDRA LAGES STEFANI, 993521/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12302021

substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA 550374/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 19/03/2013 a 02/04/2013, através da Portaria 617, de 03/04/2013.

DESIGNA, ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor I, 12302019 substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, Auxiliar Técnico, AT50106, por estar substituindo outra FG, de 01/03/2013 a 13/03/2013, através da Portaria 619, de 03/04/2013

DESIGNA, CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, 12703002 substituindo ALEXANDRA LAGES STEFANI, 993521/1, Assistente Administrativo, AA10406, por estar substituindo outra FG, de 19/03/2013 a 02/04/2013, através da Portaria 620, de 03/04/2013.

DESIGNA, CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II, 12603008, substituindo SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, por estar substituindo outra FG, de 04/03/2013 a 18/03/2013, através da Portaria 621, de 03/04/2013.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA TANCREDO AUGUSTO DIAZ LOPES, 824668/4, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/02/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 512, de 06/03/2013 (processo 001.007067.13.5).

CONVOCA REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 768896/3, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2013 a 15/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 546, de 11/03/2013 (processo 001.000261.13.0).

CONVOCA ROBLEDO CASTELLANO, 1059440/2, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 587, de 13/03/2013 (processo 001.007070.13.6).

CONVOCA, ROBERTA RODRIGUES OBELHEIRO, 524260/4, Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 628, de 20/03/2013 (processo 001.010623.13.2).

CONVOCA, EDSON STROGULSKI, 1159690/01, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 17/01/2013 a 31/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 108, de 21/01/2013 (processo 001.001865.13.7).

CONVOCA, GISLAINE MARQUES LEAES, 394900/1, Chefe de Serviço, 11260002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 13/02/2013 a 14/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 558, de 11/03/2013 (processo 001.011202.13.0).

CONVOCA, RODRIGO ANDRADE KARAN, 1171658/1, Assessor Especialista, 21260001, da Assessoria Técnica, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 685, de 01/04/2013 (processo 001.011727.13.6).

CONVOCA, VIRGILIO RENE DOS SANTOS DA COSTA, 159764/6, Supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 07/02/2013 a 18/02/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 696, de 02/04/2013 (processo 001.009830.13.8).

CONVOCA, VIRGILIO RENE DOS SANTOS DA COSTA, 159764/6, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 608, de 18/03/2013 (processo 001.009829.13.0).

CONVOCA, VIRGILIO RENE DOS SANTOS DA COSTA, 159764/6, Supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 19/02/2013 a 05/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 609, de 18/03/2013 (processo 001.009829.13.0).

FAZ CESSAR, no período de 13/02/2013 à 14/03/2013, em relação a GISLAINE MARQUES LEAES, 394900/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 117, de 19/01/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 557, de 11/03/2013 (processo 001.011202.13.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor ROGÉRIO PORTANOVA LEAL, 879669/1, Assistente, para participar da capacitação para Conselheiros de Direitos, ministrada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis, no período de 09.04.13 a 10.04.13, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 108, de 08 de abril de 2013 (republicação).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora ANA BELMIRA PAZ DA SILVA, matrícula 117540, da Procuradoria-Geral do Município, para compor a Comissão Especial da Corregedoria de 2013, com o objetivo de atuar nas inspeções das Procuradorias Especializadas Autárquicas do PREVIMPA, DMAE e Procuradorias Especializadas da Administração Direta como membro-corregedora, sob a coordenação da Procuradora Corregedora-Geral da PGM, CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, matrícula 324052, a contar de 04/04/13, através da Portaria 65, de 04/04/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2013, apresentado pelo servidor MARIO CESAR DUARTE VIEGAS, 268012/1, electricista, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 112, de 10/04/2013 (001.014070.13.8).

DESIGNA, ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA, 725484/2, Engenheira, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do Laboratório de Solos, do Escritório de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502019 substituindo GILMARA MULLER, 326310/02, Engenheira, ES114NS, por motivo de Férias de 13/02/2013 a 27/02/2013, através da Portaria 70, de 02/04/2013.

DESIGNA, MARCO JORGE RODRIGUES SILVEIRA, 179910/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 294321/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 01/03/2013 a 15/03/2013, através da Portaria 106, de 04/04/2013.

DESIGNA, ABRAÃO SOARES, 180789/03, Calceteiro, OP11904, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 294321/01, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 16/03/2013 a 31/03/2013, através da Portaria 107, de 04/04/2013.

MODIFICA, a Portaria 60, de 06/03/2013, que designou JOSÉ ANTÔNIO FIGUEIRAS, 294000/1, pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301007 para substituir MAURO DA LUZ NASCENTE, 326462/1, pedreiro, OP11004, por motivo de férias de 13/02/2013 a 14/03/2013, ao setor, através da Portaria 77, de 27/03/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA PENA DE REPREENSÃO a IARA DE JULY DA COSTA E SILVA, 312815/1, monitor, à vista do que consta no processo nº 001.018438.12.1, em conformidade com o disposto nos Artigos 203, inciso I, e 204, ambos da Lei Complementar 133/85, por infringir as disposições contidas no inciso IV, do Artigo 196, e nos incisos I e V, do Artigo 197, da mesma lei complementar, através da Portaria 384, de 09/04/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, 53921.4/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, 11130009, DA SECAO DE FISCALIZACAO DE ATIVIDADES LOCALIZADAS, DA DIVISAO DE FISCALIZAÇÃO, DA SUPERVISAO TECNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502015, substituindo JORGE LITWINCZYK, 11086.6/3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de Licença Tratamento Saúde de 02/03/2013 a 18/03/2013, através da Portaria 40, de 03/04/2013

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EVELISE KLEIN DA ROSA, 106505.0, técnico em higiene dental, TP-1.10.07, Ambulatório Especialidades do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 01/10/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 4/2013 Complementar/Técnico Higiene Dental/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/02/2013, através da Portaria 89, de 01/04/2013 (formulário 6871).

CONCEDE a JOSE CARLOS GUIMARAES SOARES, 10051.4/2, operário especializado, OB-1.07.02, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27/12/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2013 Auxiliar serviços gerais/delimitação tarefas/Secretaria Municipal de Educação, de 07/03/2013, através da Portaria 154, de 01/04/2013 (formulário 2306).

CONCEDE a CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BORWICZ, 78226.1/2, farmacêutico, ES-1.20.NS, Serviço de Atenção Especial do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 7/2013 Complementar/Farmacêutico/Serviço de Atenção Especial/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/03/2013, através da Portaria 155, de 01/04/2013 (formulário 6907).

CONCEDE a MARIA LUCIA JEUNEHOMME BORGES, 45882.2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/03/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria

3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Coordenação enfermagem/Ambulatório básico/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 156, de 01/04/2013 (formulário 6934).

CONCEDE a CANDICE BOCACCIO SPERB, 15385.3/5, médico especialista, ESM-1.01.ES, Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/03/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Atividade de Médico Gineco-Obstetra/Unidade de Saúde Ipiranga/Gerência Distrital II/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 160, de 02/04/2013 (formulário 6947).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2012, em relação a EVELISE KLEIN DA ROSA, 106505.0, técnico em higiene dental, TP-1.10.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 580, de 08/07/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 88, de 01/04/2013 (formulário 6871).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2013, em relação a NELSON TEODORO OLIVEIRA DA SILVA, 24861.0/3, Contínuo, AC-1.05.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 414, de 11/05/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 157, de 02/04/2013 (formulário 2211).

FAZ CESSAR, a contar de 26/02/2013, em relação a RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 84312.2/1, farmacêutico, ES-1.20.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 496 de 03/10/2008, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 158, de 02/04/2013 (processo 001.012118.13.3).

FAZ CESSAR, a contar de 18/02/2013, em relação a JOSE GLEYER DOS SANTOS VANTI, 29618.4/4, farmacêutico, ES-1.20.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 691 de 13/08/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 159, de 02/04/2013 (processo 001.012119.13.0).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2013, em relação a LOIVA DOS SANTOS LEITE, 25271.5, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 66 de 15/02/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 161, de 02/04/2013 (processo 001.012122.13.0).

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº1098365/1, Motorista, OP.1.15.04, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Manejo, da Área de Medicina Veterinária, 28301001, da Secretaria Municipal de Direitos Animais, substituindo GILMAR ROJAS DIAS, 1085492/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Acidente de Trabalho de 15/03/2013 a 29/03/2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação de Manut. de Bens Imóveis, 90210000, em substituição a MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, 390899, no período de 03/04/2013 a 17/04/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 519 de 09/04/2013 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA, VERÔNICA FAGUNDES GARCIA, 716860, assistente administrativo, AA20406, para responder pela

função gratificada assistente de gabinete da Diretoria de Operações, 86000000, em substituição a CINARA SILVA VIROTE, 722173, no período de 15/04/2013 a 04/05/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 528 de 09/04/2013 (processo 003.000982.11.3).

NOMEIA RONALDO MICHAELSEN NAPOLEÃO, 937621, diretor-geral adjunto, para responder pelo cargo de diretor-geral, Diretoria-Geral, 80000001, em substituição a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, no período de 05/02/2013 a 14/02/2013 e nos dias 15/03/2013 e 10/04/2013, por férias, participação na Reunião Ordinária da ASSEMAE e visita à ETE Arrudas em Sabará - MG, respectivamente, através da Portaria 529, de 10/04/2013 (processo 003.006145.05.1).

NOMEIA MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, 390899, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pelo cargo em comissão gerente de projetos I, Conselho Técnico, 80000001, em substituição a CARLA NASCIMENTO MACHADO CARUS, 1045849, no período de 03/04/2013 a 17/04/2013, por férias, com regime dedicação exclusiva e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 518, de 09/04/2013 (processo 003.005458.09.9).

PRORROGA o prazo da Portaria 965 de 12/06/2012, ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, 1116606/01, técnica em treinamento e seleção, ES220NS, que a colocou à Disposição da Administração Centralizada – Secretaria Municipal da Administração – SMA, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31/03/2013, com base no Artigo 32, Inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 496 de 01/04/2013 (processo 003.002460.12.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/04/2013, à servidora CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 967959, assistente administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 220, de 08/04/2013 (processo 04.001852.13.2)

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2013, em relação ao servidor MAXIMO JULIO IRACET ALFONSO, 679980, os efeitos da Portaria 103/12, que convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 213, de 04/04/2013 (memo 88/2013-GDG)

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2013, os efeitos da Portaria 301/12, que concedeu ao servidor MAXIMO JULIO IRACET ALFONSO, 679980, agente comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 214, de 04/04/2013 (memo 88/13)

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2013, em relação ao servidor ALDEMIR FOGAÇA ANTUNES, 679942, os efeitos da Portaria 103/12, que convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 215, de 04/04/2013 (memo 89/2013-GDG)

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2013, os efeitos da Portaria 301/12, que concedeu ao servidor ALDEMIR FOGAÇA ANTUNES, 679942, agente comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 216, de 04/04/2013 (memo 89/13)

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2013, em relação ao servidor ELOIR LOURENÇO PADILHA, 680051, os efeitos da Portaria 103/05, que convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da

Portaria 218, de 08/04/2013 (memo 90/2013-GDG)

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2013, os efeitos da Portaria 301/12, que concedeu ao servidor ELOIR LOURENÇO PADILHA, 680051, agente comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 219, de 08/04/2013 (memo 90/13)

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 02/03/2013, a RODRIGO CHIES, 1157353, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 254/13 (Processo 005.000078.13.1).

CONCEDE, a contar de 04/03/2013, a ROGERIO LUIS KARPINSKI, 163810, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 256/13 (Processo 005.000906.13.1).

CONVOCA, a contar de 02/03/2013, RODRIGO CHIES, 1157353, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 253/13 (Processo 005.000078.13.1).

CONVOCA, a contar de 04/03/2013, ROGERIO LUIS KARPINSKI, 163810, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 255/13 (Processo 005.000906.13.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO da Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer o servidor RENATO SIMÕES COELHO, 75943.3, Técnico N6, durante o período de 01/04/2013 a 31/12/2016, com ônus para a origem, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1995 combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 098, de 09/04/2013 (Processo 001.007678.13.4)

DESIGNA, em substituição, TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Pessoal, da Coordenação de Recursos Humanos, no período de 10/04/2013 a 24/04/2013, em virtude do titular, ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 44159.7, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 130, de 08/04/2013 (Memorando 197/13–APE)

DESIGNA, em substituição, TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Pessoal, da Coordenação de Recursos Humanos, no período de 25/04/2013 a 09/05/2013, em virtude do titular, ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 44159.7, encontrar-se em licença-prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985,

através da Portaria 130, de 08/04/2013 (Memorando 197/13–APE).

FAZ CESSAR a cedência do servidor JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, 75970.6, Assistente Técnico Administrativo nível 6, que foi colocado à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, através do convênio 175, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, c/c ao artigo 2º do Decreto Municipal 15559, de 08/05/2007. (Ofício 120/13-P)

RETIFICA a Portaria 129 de 03/04/2013, que relatou SIRLENE MARIA GONÇALVES DE SOUZA, 25566.2, Assistente Social, adida da Secretaria Municipal de Saúde, na Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua, quanto a data a de relotação da servidora que passa a ser 25/03/2013 e não como constou, através da Portaria 132 de 09/04/2013. (Memorando 073/13 – CRH/ADES)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.005969.13.1 – DEFERE, em 22/03/2013, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2013, efetuado pela servidora CÁTIA LONGARAY MACHADO, 259620/2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. **(REPUBLICAÇÃO)**

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 6931/13 – INDEFERE, em 03/04/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JULIANO GUZZO ZECHIM, 30189.1/3, da Secretaria Municipal da Saúde.

Formulário 6944/13 – INDEFERE, em 03/04/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARTHA HELENA STOCK SIPILIVAN DE BENEZRA, 81934.0/2, da Secretaria Municipal da Saúde.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.015233.13.8 - DEFERE em 09/04/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013, apresentada por ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, 282288/01, professor, ED103M5, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,**

Processo 004.000666.12.2 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas do Curso de Bacharelado em Análise de Políticas e Sistemas de Saúde – Saúde Coletiva desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS no 1º semestre de 2013, apresentado por CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, lotada na Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, no limite máximo de 10hs Semanais, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 04.000806.12.9 - Defere o pedido de redução de carga horária para realizar Mestrado em Psicologia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul-PUCRS, no 1º semestre de 2013, apresentado por LUCIANE SCHEUFLER, 678720, assistente social, lotada na Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no limite máximo de 10 horas Semanais de trabalho efetivo atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 04.003236.11.0 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Cartográfica, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2013, apresentado por MARLISE MARTINS DA SILVA, 441573, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Unidade de Cartografia, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 004.003040.09.7 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas do Curso de Direito, na faculdade de Direito de Porto Alegre – IPA, no 1º semestre de 2013, apresentado por ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA, 679279, guarda municipal, lotado na Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 10hs Semanais, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 09.003270.12.2 – MODIFICA, em relação à servidora CRISTINA PORTINHO, 237726, assistente social, vínculo 1 a averbação de tempo de serviço público estranho ao município, efetuado através do processo 04.000261.96.3, que passa a ser de 14/08/1989 a 05/11/1989, e de 06/09/1990 a 21/06/1993, total de 1104 dias, e não como constou, face revisão.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de
suas atribuições legais,**

Processo 005.00989.13.4, CONCEDE, a contar de 29/03/2013, a ISRAEL COMARU, 664641, Assistente Administrativo AA.30406, da Divisão Administrativa, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 3.

Processo nº 005.001123.08.4 - MODIFICA, em relação ao servidor JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, 80163, o despacho datado de 11/03/2013, que cessa abono permanência, quanto a data de início que passa a ser 22/02/2013, e não como constou.

Processo nº 005.000879.13.4 - MODIFICA, em relação ao servidor MARCO ANTONIO RAIMUNDO ALMEIDA, 632421, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502 da Divisão de Destino Final, o despacho datado de 18/03/2013, com relação a data de início da concessão da referência "E", que passa a ser 01/01/2013, e não como constou.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001190.13.0 – Defere em 05/04/2013, em relação a GILBERTO ANDRE MACHADO DE SOUZA, 415239, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3343 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Massa Falida de J H Santos S/A Comércio e Indústria – 04/03/1981 a 17/11/1981

Custódio de Almeida & Cia – 01/03/1982 a 08/05/1986

D'Mark RF Assessoria Empresarial S/C Ltda – ME – 01/09/1986 a 26/08/1987 ; 02/05/1988 a 11/08/1991

Processo 009.001274.13.9 – Defere em 05/04/2013, em relação a BETANIA DOS SANTOS QUINTANA, 1080822, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 353 dias.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Viamão – 22/10/2010 a 09/10/2011

Processo 009.001276.13.1 – Defere em 05/04/2013, em relação a LUIS DA SILVA GUEDES, 742676, auxiliar de serviços gerais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1338 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Swift Armour S A Indústria e Comércio – 02/03/1972 a 15/08/1972 ; 03/10/1972 a 23/11/1972 ; 27/04/1973 a

12/05/1973 ; 11/10/1973 a 20/11/1973 ; 03/12/1973 a 03/01/1974 ; 08/01/1974 a 31/05/1974 ; 02/07/1974 a

19/07/1974 ; 07/04/1975 a 28/06/1975 ; 12/09/1975 a 26/11/1975 ; 29/03/1976 a 10/07/1976 ; 11/07/1976 a

31/12/1976 ; 04/01/1977 a 31/01/1977 ; 04/04/1977 a 17/06/1977 ; 01/09/1980 a 18/11/1980

Empresa Melhoramentos e Construções EMEC S A – 14/11/1977 a 25/07/1978

Processo 009.001294.13.0 – Defere em 05/04/2013, em relação a CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA, 1126555, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 122 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 18/11/2001 a 19/03/2002

Processo 001.011597.13.5 – Defere, em 05/04/2013, em relação a FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4830 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social /União:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense: 11/03/1997 a 31/05/2010.

Processo 009.001097.13.0 – Defere, em 05/04/2013, em relação a RENATO ORESTE DA SILVA, 121748, eletricitista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1251 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Lavanderia Ok Limitada: 10/02/1977 a 10/01/1979;

Supermercado Real SA: 15/02/1979 a 10/08/1979;

Termolar SA: 01/10/1979 a 21/03/1980;

Ganzo Empreendimentos Imobiliários Ltda – EPP: 24/07/1980 a 13/11/1980;

Jack S A Indústria do Vestuário: 03/02/1981 a 04/03/1981;

Casas Tigre S A Comercio e Industria: 13/03/1981 a 11/05/1981.

Processo 009.001069.13.6 – Defere, em 05/04/2013, em relação a JONAS TARCISIO REIS, 871040, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1014 dias, excluído os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Maquimotor Comercial e Técnica Ltda: 17/03/2005 a 14/06/2005;

DRP Distribuidora Regional de Papeis Ltda: 20/02/2006 a 20/05/2006;

Cici: 01/02/2009 a 04/05/2009;

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação/Cici: 05/05/2009 a 31/12/2009;

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: 01/01/2010 a 15/05/2011.

Processo 009.001285.13.0 – Defere, em 05/04/2013, em relação a CASSIANO MALACARNE, 1004867, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1139 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Guaíba: 12/04/2007 a 24/05/2010.

Processo 009.001110.13.6- Defere, em 05/04/2013, em relação a ANA CRISTINA HEBERLE DE TORRES, 515556, monitor da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2414 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comercio e Industria: 07/12/1998 a 05/04/1999;

WMS Supermercados do Brasil Ltda: 27/05/1999 a 14/02/2001;

Centro Infantil Sitio Encantado Ltda – Me: 04/07/2005 a 31/01/2006;

Creche Fazendo & Acontecendo Ltda – Me: 03/03/2008 a 12/04/2011;

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: 13/04/2011 a 02/03/2012.

Processo 009.001159.13.5 – Defere, em 05/04/2013, em relação a PARAIBA BILHALVA PAIM, 169654, guarda municipal da Secretaria Municipal da Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da

Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4202 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Sergen Serv. Gerais de Engenharia S.A: 03/04/1971 a 05/05/1971;

Estacas Franki Ltda: 11/05/1971 a 01/10/1971;

Gelre Riograndense Ltda: 29/10/1971 a 07/12/1971;

Mosca Controle de Pragas e Serviços Ltda: 26/09/1972 a 17/09/1974;

Construtora e Incorporadora Adoryan Ltda: 01/11/1974 a 31/03/1975;

Dinâmica Empreendimentos Imobiliários Ltda – ME: 01/07/1975 a 18/01/1977 e de 21/01/1980 a 31/03/1982;

Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda: 19/01/1977 a 22/04/1977;

THV Comercio do Vestuário Ltda: 30/05/1977 a 30/08/1977;

Jalfim Telecomunicações Ind. e Com. Ltda: 06/09/1977 a 14/12/1977;

Cervieri Engenharia Ltda: 06/03/1978 a 31/03/1978;

Sociedade Dico de Empreendimentos Imobiliários Ltda: 18/04/1978 a 19/01/1980;

Congatel Construtora Gaúcha de Telecomunicações Ltda: 24/05/1982 a 20/04/1983;

Companhia Zaffari Comercio e Industria: 19/09/1983 a 01/01/1985.

Processo 009.000211.13.3 – Desaverba, em 05/04/2013, quanto ao tempo de contribuição no vínculo 2, em relação a MARCONI OLIVEIRA FERNANDES, 569085, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o despacho efetuado através do presente processo, e Averba no vínculo 3 o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03,, no total de 1404 dias.

Regime Próprio de Previdência Social:

Ministério da Defesa – 01/02/1995 a 14/04/1998 ; 09/08/1999 a 31/03/2000

Processo 009.000239.13.5 – Indeferir, em 05/04/2013, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JORGE LUIZ STEFANI, 212663, apontador da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 43

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO INGRESSO DE AFRO-BRASILEIROS

A Secretaria Municipal de Administração, os termos da Lei Complementar 494, de 10 de setembro de 2003, e do Decreto 14.288, de 16 de setembro de 2003, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a prorrogação do período de inscrição das entidades, grupos ou organizações do movimento social negro que desejarem compor a Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros, responsável pela acessibilidade de candidatos afro-brasileiros a cargos efetivos do Poder Executivo do Município, que poderão ocorrer até 16/04/2013.

As entidades, grupos ou organizações do movimento social negro deverão dirigir-se, durante o período de inscrição, à Secretaria Adjunta do Povo Negro, localizado na Av. Siqueira Campos, 1180, 2º andar, bairro Centro Histórico, para apresentação da documentação, a qual deverá estar de acordo com a Instrução (Anexo I), constante no Edital 41, disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre, em 02/04/2013. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia, juntamente com os documentos originais e deverão estar listados pelo requerente.

Porto Alegre, 10 de abril de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
MARISTELA ANTUNES FURRE, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG Nº 430

Delega competência relativa à liberação de garantias, multas e prorrogações de prazos contratuais e revoga a Instrução DG nº 115/1980.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições e com o objetivo de dinamizar os procedimentos internos,

R E S O L V E:

1º - Delegar aos Diretores, Coordenadores-Gerais e Gerentes, nas suas áreas de atuação, competência nas contratações para a aquisição de materiais, prestação de serviços e obras para:

I – liberar retenções e autorizar a devolução de cauções;

II - autorizar a cobrança e/ou isenção de multas moratória e indenizatória;

III - autorizar a prorrogação do prazo de entrega/fornecimento.

2º - Delegar ao Coordenador de Armazenamento e Líder da Equipe de Gestão do Recebimento as atividades descritas no parágrafo anterior (incisos II e III) para o fornecimento de materiais.

3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução DG nº 115, de 17.01.1980.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 04 de abril de 2013.

ENGº FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DG Nº 427 REPÚBLICAÇÃO

Estabelece critérios para participação dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em atividades de Aperfeiçoamento Profissional.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alinhar a concessão de custeio de atividades de aperfeiçoamento profissional atreladas à viabilização da estratégia.

R E S O L V E:

Art. 1º. Regular a concessão de custeio para atividades de educação corporativa definidas como aperfeiçoamento profissional (cursos de extensão, cursos de língua estrangeira, seminários, congressos e demais eventos externos de capacitação técnica), atreladas a aquisição e ao desenvolvimento das competências requeridas pelo Departamento de seus líderes e servidores.

§ 1º A identificação das **demandas individuais**, que serão atendidas por meio da concessão e custeio de aperfeiçoamento profissional, deverão constar nos Planos de Desenvolvimento Individuais (PDIs) dos servidores;

§ 2º Para atender as **demandas da estratégia e demandas institucionais**, a Unidmae divulgará, durante o exercício, as atividades de aperfeiçoamento profissional para as quais os líderes farão as indicações a partir da análise da compatibilidade com o cargo e função, bem como os resultados almejados com a capacitação;

a) A participação em ações de aperfeiçoamento profissional, que não estão previstas nos parágrafos anteriores, somente serão atendidas mediante apresentação de justificativa pelos Diretores, informando a ação estratégica ou operacional a qual a demanda está vinculada.

Art. 2º. O custeio das atividades de aperfeiçoamento profissional observarão as prioridades definidas na Matriz de Educação Corporativa, bem como a disponibilidade orçamentária existente.

Parágrafo único. O custeio, que dependerá do evento e da possibilidade orçamentária, poderá envolver inscrição, diária(s) e deslocamentos (passagens aéreas e rodoviárias).

Art. 3º. A solicitação de concessão de custeio em atividade de aperfeiçoamento profissional deverá ser feita através do preenchimento do Formulário de Inscrição para Aperfeiçoamento Profissional, acrescentando, para eventos fora do Município de Porto Alegre, o Formulário de Diárias e Afastamentos, atendendo os procedimentos constantes na Instrução de Trabalho específica.

Parágrafo Único. Deverão ser atendidos os seguintes prazos para atendimento das solicitações:

I - Quando o evento for realizado no Município de Porto Alegre, as solicitações deverão ser entregues na Unidmae com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

II - Quando o evento ocorrer fora do Município de Porto Alegre, as solicitações deverão ser entregues na Unidmae com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e com toda a documentação necessária.

Art. 4º São obrigações do servidor participante das atividades de aperfeiçoamento profissional:

- a) preencher o formulário específico;
- b) assinar e entregar o termo de compromisso;
- c) manter a frequência mínima de 75%;
- d) encaminhar a demanda no prazo definido no Art. 3º, parágrafo único;
- e) comunicar a desistência de comparecimento na atividade com, no mínimo, 03 (três) dias úteis de antecedência, apresentando justificativa da liderança;
- f) repassar os conteúdos, conforme a política de socialização dos conhecimentos determinada pela UNI;
- g) entregar documentação comprobatória da participação (relatório de reunião, lista de presença, atestados, certificados, declarações, etc.), até 15 (quinze) dias após o término do evento.

Parágrafo Único. O servidor participante que não cumprir o disposto nas alíneas “f” e “g” desse artigo, fica impedido de participar de outra atividade de aperfeiçoamento profissional pelo período de 1 (um) ano.

Art. 5º. O servidor participante de atividade de aperfeiçoamento profissional, que não comparecer no evento, sem aviso prévio à Unidmae, no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência, deverá reembolsar os valores custeados pelo Departamento.

Parágrafo Único. No curso de língua estrangeira, o reembolso relativo a um mês será exigido, quando não for atingido o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no semestre.

Art. 6º Não se aplica o previsto no Art. 5º, nos casos de licenças previstas no art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, por motivo de acidente em serviço, agressão não provocada no exercício de suas atribuições ou doença profissional, ou para tratamento de saúde.

Art. 7º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 05 de abril de 2013.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor Geral.

INSTRUÇÃO DG 431

Normatiza, no âmbito do Departamento, as competências dos usuários dos Sistemas GOR, REM, SER e SDO, solicitações, análises, aprovações e consultas de: Pedidos de Liberação (PL's), Requisições de Materiais (RM's), Requisições de Serviços (RS's) e Empenhos e revoga a Instrução DG

404/2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de disciplinar as competências dos usuários dos Sistemas GOR, REM, SER e SDO, referentes às solicitações, análises, aprovações e consultas de: Pedidos de Liberação (PL's), Requisições de Materiais (RM's) e de Serviços (RS's) e Empenhos,

RESOLVE:

Definir, no âmbito do DMAE, as competências dos usuários nas solicitações, aprovações, análises e consultas nos Sistemas Informatizados utilizados pelo Departamento.

1. SISTEMA DE GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA (GOR)

1.1. INCLUSÃO DE PEDIDOS DE LIBERAÇÃO (PL's) – A inclusão de Pedidos de Liberação (PL's) é de responsabilidade dos Coordenadores-Gerais, Gerentes, Diretores e Diretor-Geral ou dos usuários formalmente indicados para tal finalidade por e-mail à Equipe de Planejamento Orçamentário (EQ-PLANORC).

1.2. APROVAÇÃO (do) SOLICITANTE (de PL's) - A aprovação do Solicitante é de responsabilidade dos Coordenadores-Gerais, dos Gerentes, dos Diretores e Diretor Geral, ou dos usuários indicados para tal finalidade por e-mail à EQ-PLANORC. A aprovação do Solicitante possui caráter de ratificação do PL incluído;

1.3. ANÁLISE DA EQ-PLANORC – A análise do PL é de responsabilidade da EQ-PLANORC, realizada de acordo com critérios específicos e se conclui com a alteração da situação do PL, conforme os 08 (oito) tipos a seguir:

1.3.1. Em Avaliação - Identifica que o PL está em avaliação na EQ-PLANORC;

1.3.2. Em Avaliação Comitê - Identifica que o PL está em avaliação ou será avaliado pela Junta Financeira do Departamento;

1.3.3. Aguardando Correção – Identifica que o PL foi avaliado pela EQ-PLANORC e deve ser revisado pela unidade administrativa demandante;

1.3.4. Aprovado– Identifica que o PL foi analisado pela EQ-PLANORC;

1.3.5. Autorizado– Identifica que o PL foi analisado pela EQ-PLANORC e está em condições de ser vinculado para contratação por meio de licitação, dispensa ou inexigibilidade. A impressão e assinatura do PL pelo ordenador de despesa são obrigatórias para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia;

1.3.6. Aprova Valor Licitado – Identifica que o valor e cronograma do PL estão sendo ajustados pela EQ-PLANORC, posteriormente, ao término de um procedimento licitatório, de dispensa ou de inexigibilidade;

1.3.7. Reprovado– Somente para PL que estava na situação Em Avaliação ou Em Avaliação Comitê. O motivo da reprovação fica registrado no PL;

1.1.3.8. Cancelado – Somente para PL que estava na situação Autorizado ou Aprovado. O motivo do cancelamento fica registrado no PL.

2. SISTEMA DE REQUISIÇÕES DE MATERIAIS (REM)

2.1. INCLUSÃO DE REQUISICÃO DE MATERIAIS (RM's) -A inclusão de RM's é de responsabilidade dos usuários liberados pelo administrador do sistema REM na Gerência de Suprimento (GSUP), com senha de acesso para emissão de RM's, indicados por e-mail para tal finalidade pelos

Líderes das Equipes, Coordenadorias, Coordenadorias-Gerais, Gerências, Diretorias e Diretoria-Geral. A inclusão de uma RM representa o cadastramento dos dados pertinentes à requisição, de acordo com o Cronograma de Compras em vigor.

2.2. NÍVEIS DE APROVAÇÃO DE RM's

Fases de aprovação de RM's, que compreendem três níveis.

2.2.1. Nível 1 – Competência da Coordenação de Gestão de Estoques (C-ESTOQUES) - GSUP para Materiais de Consumo. Para Materiais Permanentes, a competência para aprovação ficará com o Gerente de Suprimento, após validação pela EQ-PLANORC das respectivas dotações orçamentárias (rubricas);

2.2.2. Nível 2 – Coordenadores-Gerais, Gerentes, Diretor-Geral e Coordenador de Gestão de Estoques (Reposição Automática), ou servidores indicados pelos respectivos titulares, conforme item 2.1. Somente uma pessoa ou substituto legal em cada local estará autorizado a aprovar no nível 2;

2.2.3. Nível 3 – Diretor-Geral, Diretores e Gerente Financeiro, designados por Portaria (aprovação neste nível possui caráter de Ordenação da Despesa).

2.3. DISPONÍVEL PARA CONTRATAÇÃO (RM's situação 2) - Aprovadas em nível 3 e vinculadas a um PL (aprovado, 1.3.4 e/ou autorizado 1.3.5) ficam disponíveis para contratação por meio de licitação, dispensa ou inexigibilidade pela GLIC, obedecendo à legislação pertinente.

3. SISTEMA DE REQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (SER)

3.1. INCLUSÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (RS's) - A inclusão de RS's é de responsabilidade dos usuários liberados pelo administrador do sistema SER (GLIC), indicados por e-mail para tal finalidade pelos Líderes das Equipes, Coordenadorias, Coordenadorias-Gerais, Gerências, Diretorias e Diretoria-Geral. A inclusão de uma RS representa o cadastramento dos dados pertinentes à requisição para a contratação de serviços e obras e anexação do Projeto Básico ou Termo de Referência.

3.2. NÍVEIS DE APROVAÇÃO DE RS's

Fases de aprovação de RS's, que compreendem três níveis.

3.2.1. Nível 1 – Gestores dos Contratos e servidores indicados conforme item 3.1;

3.2.2. Nível 2 – Coordenadores-Gerais, Gerentes e Diretor-Geral ou servidores indicados pelos respectivos titulares, conforme item 3.1. Somente uma pessoa ou substituto legal em cada local estará autorizada a aprovar no nível 2.

3.2.3. Nível 3 – Diretor-Geral, Diretores e Gerente Financeiro, designados por Portaria (aprovação neste nível possui caráter de Ordenação da Despesa).

3.3. DISPONÍVEL PARA CONTRATAÇÃO (RS's situação a licitar) - Aprovadas em nível 3 ficam disponíveis para contratação através de licitação, dispensa ou inexigibilidade, obedecendo a legislação pertinente.

4. SISTEMA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA (SDO)

4.1. INCLUSÃO DE PRÉ-EMPENHOS - A inclusão de pré-empenhos é de responsabilidade dos usuários liberados pelo administrador do sistema SDO na Unidade de Despesa Pública da Controladoria-Geral do Município (UDP/CGM-DMAE) indicados para tal finalidade por e-mail à Controladoria da Despesa, pelos Líderes das Equipes, Coordenadorias, Coordenadorias-Gerais, Gerências, Diretorias e Diretoria-Geral. A Inclusão possui caráter de solicitação para empenhar a despesa.

4.2. NÍVEIS PARA GERAÇÃO DE EMPENHO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

4.2.1. Nível 1 - Inclusão de dados relativos ao objeto da despesa, com vistas à geração de um pré-empenho, conforme item 4.1;

4.2.2. Nível 2 -Análise e aprovação do pré-empenho pelo gestor da despesa, conforme item 4.1;

4.2.3. Nível 3 - Aprovação do pré-empenho pelos Gerentes, Coordenadores Gerais, Chefe de Gabinete do DG e substitutos legais. A aprovação neste nível possui caráter de ratificação da solicitação de empenho;

4.2.4. Nível 4 - Aprovação do pré-empenho pelo Diretor Geral e pelos Diretores e Gerente Financeiro, designados por Portaria. A aprovação neste nível possui caráter de Ordenação da Despesa;

4.2.5. Nível 5 - Aprovação do pré-empenho, após a análise dos aspectos legais e formais, pela Equipe Seccional DMAE - Controladoria Geral do Município/SMF. A aprovação neste nível possui caráter de geração do empenho, conseqüente emissão da Nota de Empenho.

5. CONSULTAS

Qualquer usuário que possua “identificação de usuário e senha”, específicos, tem acesso às Consultas dos Sistemas.

Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução DG Nº 404, de 10/04/2012.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 12 de março de 2013.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO PARA TORNAR SEM EFEITO O INDEFERIMENTO DA REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 2.902, de 30 de dezembro de 1965, através de seu Diretor Geral, EVERTON LUIS GOMES BRAZ, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, com amparo no diploma legal antes referido, TORNA SEM EFEITO O ATO ADMINISTRATIVO 264, publicado no DOPA de 11.12.2012, em relação ao CADASTRO nº 854 (fundos) da Vila Dique em nome de JOSÉ VILSON PEREIRA BORGES, conforme registros acostados no processo administrativo nº 004.001951.12.2.

Porto Alegre, 03 de abril de 2013.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 063/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento do convênio nº 462/2003 com a entidade Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social – ADRA, referente a 08 metas de Abrigagem - Casa Lar , recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme apresentado pela FASC.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de março de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 064/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a transferência do convênio de Abrigagem – modalidade Casa Lar, 08 metas, da entidade Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social – ADRA Zona Norte, para a entidade O Pão dos Pobres, a qual já havia recebido as crianças em caráter emergencial em dezembro de 2012.

A transferência ocorrerá por seis meses, a contar de 1º/01/2013, devendo acontecer nova avaliação do convênio neste período.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de março de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 065/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar as novas rotinas para análise dos processos de inscrição junto ao CMAS, a ser feita pela Comissão de Normas e pela Assessoria Jurídica, conforme apresentado pela Coordenação da Comissão.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de março de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 066/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul – ASA/RS - inscrição número 175.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:
- Acolhimento institucional – Casas Lar.

A entidade deverá proceder a entrega ao CMAS do estatuto adequado até 30/04/13, junto com os documentos de manutenção.

A inscrição anterior, de número 418, fica cancelada a partir desta data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 067/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar, no Conselho Municipal de Assistência Social, a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais da entidade abaixo, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo/SP, conforme Resolução 154/2010:

- Aldeias Infantis SOS Brasil- inscrição número 176.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:
- Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa Lar.

A inscrição anterior, de número 148, fica cancelada a partir da presente data.

A entidade deverá apresentar ao CMAS/POA o comprovante de inscrição no COMAS/SP tão logo o mesmo esteja disponível.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 067/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar, no Conselho Municipal de Assistência Social, a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais da entidade abaixo, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo/SP, conforme Resolução 154/2010:

- Aldeias Infantis SOS Brasil- inscrição número 176.

- A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:
- Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa Lar.
- A inscrição anterior, de número 148 , fica cancelada a partir da presente data.
- A entidade deverá apresentar ao CMAS/POA o comprovante de inscrição no COMAS/SP tão logo o mesmo esteja disponível.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 068/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação , conforme Resolução 154/2010:

- Associação Antônio Vieira - inscrição número 177.
- A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos;
 - Assessoramento;
 - Defesa e garantias de direitos.

A inscrição anterior, de número 362, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 069/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação , conforme Resolução 154/2010:

- Associação Beneficente Santa Zita de Lucca - inscrição número 178.
- A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos.

A inscrição anterior, de número 114, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 070/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros - inscrição número 179.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

A entidade deverá proceder a adequação dos anexos VI e VII até 30/04/13, junto com os documentos de manutenção, conforme a Resolução nº 154/2010.

A inscrição anterior, de número 126, fica cancelada a partir desta data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 071/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da saúde, conforme Resolução 154/2010:

- Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD - inscrição número 180.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

A inscrição anterior, de número 431, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 072/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar, no Conselho Municipal de Assistência Social, a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais da entidade abaixo, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo/SP, conforme Resolução 154/2010:

- Associação de Ensino Social Profissionalizante - inscrição número 181.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 14 a 17 anos.

A entidade deverá apresentar ao CMAS/POA o comprovante de inscrição no COMAS/SP..

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 073/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros - inscrição número 182.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 14 a 17 anos.

A inscrição anterior, de número 356, fica cancelada a partir desta data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 074/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação de Moradores da Vila Mato Grosso - inscrição número 183.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

A inscrição anterior, de número 070, fica cancelada a partir desta data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 075/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação de Moradores Satélite do Conjunto Residencial Santa Maria – AMOS - inscrição número 184.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

A entidade deverá apresentar com urgência os anexos I e VII devidamente preenchidos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 076/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida - inscrição número 185.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 18 anos;

- Serviço de Atendimento à Família - SAF.

A entidade deverá apresentar o anexo I até 30/04/13, junto com os documentos de manutenção.

A inscrição anterior, de número 297, fica cancelada a partir desta data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 077/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação dos Moradores da Vila Brasília – ASMOBRAS - inscrição número 186.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 08 a 16 anos e público jovem até 30 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 078/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação de Moradores da Vila Orfanatrópio II - inscrição número 187.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

A inscrição anterior, de número 504, fica cancelada a partir desta data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 078/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação de Moradores da Vila Orfanatrópio II - inscrição número 187.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

A inscrição anterior, de número 504, fica cancelada a partir desta data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 079/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação de Moradores da Vila Rio Branco - inscrição número 188.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

A inscrição anterior, de número 374, fica cancelada a partir desta data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 080/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da saúde, conforme Resolução 154/2010:

- Associação dos Moradores do Bairro Jardim Itu - inscrição número 189.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos.

A inscrição anterior, de número 119, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 081/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação de Moradores do Residencial Pampa - inscrição número 190.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.

A inscrição anterior, de número 265, fica cancelada a partir desta data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 082/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação Educacional e Beneficente Emanuel - inscrição número 191.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:
- Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade abrigo para mulheres, localizado na Região Noroeste.

A inscrição anterior, de número 406, fica cancelada a partir desta data.

A entidade deverá apresentar ao CMAS, no prazo de 60 dias a contar desta data, os seguintes documentos:

- Anexo VI – plano de trabalho para as duas casas;
- Anexo VII – relatório de atividades da casa masculina adequado com o atendimento específico do gênero;
- Anexo X – da casa da Vila Restinga, com nova visita;
- adequação estatutária conforme as Resoluções nº 154/10 e 079/11;
- adequar-se à Resolução do CMAS quanto ao uso do Benefício de Prestação Continuada pela entidade, conforme Resolução nº 211/2012.

O não atendimento destas solicitações no prazo solicitado, acarretará no envio do processo ao Ministério Público.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 063/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento do convênio nº 462/2003 com a entidade Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social – ADRA, referente a 08 metas de Abrigagem - Casa Lar, recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme apresentado pela FASC.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de março de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 064/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a transferência do convênio de Abrigagem – modalidade Casa Lar, 08 metas, da entidade Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social – ADRA Zona Norte, para a entidade O Pão dos Pobres, a qual já havia recebido as crianças em caráter emergencial em dezembro

de 2012.

A transferência ocorrerá por seis meses, a contar de 1º/01/2013, devendo acontecer nova avaliação do convênio neste período.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de março de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 085/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação, conforme Resolução 154/2010:

- Associação Instrução Educação e Caridade - inscrição número 194.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 18 anos.

Estes serviços serão executados no Centro Social Antonio Gianelli – CNPJ 92.965.581/0005-48.

A inscrição anterior, de número 176, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 12/2013

CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 **SALA 803**, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Dia: 12/04/2013 às 15:30

ESF LARANJEIRAS

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

06º - JEANE ISABEL FOGAÇA BARBOSA

ESF MARIA DA CONCEIÇÃO

09º - RENAN CRISOSTOMO DOS SANTOS

ESF PLANALTO
06º - CINTIA SCHULER KIEFER

Porto Alegre, 10 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.012233.13.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Bruno Nunes Zambrini - ME

OBJETO: Inscrição de 3 (três) servidores no treinamento Vídeo Analítico do Sistema DIGIFORT, que ocorrerá na cidade de Porto Alegre (RS), de 08 a 09 de abril de 2013.

VALOR: R\$ 3.000,00

DOTAÇÃO: 201-2524-339039480100-1

BASE LEGAL: Art. 25, II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 10 de abril de 2013.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Eduardo Constante Bergmann, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 6012010234 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 471.710.810-87, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Comendador Rodolfo Gomes, número 631, complemento 801.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 41,18m² (quarenta e um vírgula dezoito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 19.034,63 (dezenove mil, trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.071026.13.4

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Nei Wulff Soria, brasileiro, solteiro, músico, Carteira de Identidade 1016838706 SSP, inscrito no CPF/MF sob número 509.621.670-53, com endereço comercial nesta capital à Rua Coronel Vicente, número 397.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 29,00 (vinte e nove metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 27.117,32 (vinte e sete mil, cento e dezessete reais e trinta e dois centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.075610.12.4

Porto Alegre, 09 de abril de 2013.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2013, PROCESSO 001.005297.13.3 para aquisição de **FERRAGENS, FERRAMENTAS, MADEIRAS, CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE, RUFO DE FIBROCIMENTO, FECHADURAS E TINTAS.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 24 de março de 2013.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2013 PROCESSO 001.013177.13.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Materiais Hospitalares

CONTRATADA: INTELIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ITEM: PRÓTESE VASCULAR RETA WOVEN.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.500,00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima

Porto Alegre, 10 de abril de 2013

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.049594.12.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: NOSCHANG ARTES GRÁFICAS LTDA

OBJETO: contratação de serviços de impressão de materiais institucionais, da Secretaria Municipal de Turismo

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 161/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 47.380,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2600.2601.23.0695.0134.1326.1159.339039

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de abril de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda. CGC/MF 93.591.618/0001-54.

OBJETO: Contrato 51949, execução de infraestrutura e pavimentação da estrada Chácara do Banco.

PRAZO: 11 meses consecutivos, a contar da Ordem de Início de Serviço.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.081034.12.1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1454-449051.

VALOR: R\$ 1.887.313,44.

PROCESSO 002.081034.12.1

Porto Alegre, 04 de abril de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Sociedade Porvir Científico. CNPJ 92.741.990/0001-37.

OBJETO: Convênio 51927, atendimento no ensino de Educação Infantil e de Ensino Fundamental de até 70 alunos bolsistas em situação de vulnerabilidade social.

PRAZO: A partir de 01/01/2013 até 31/12/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o artigo 116; bem como às estipulações

constantes no Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 289.740,00, em 12 parcelas consecutivas e mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039.

PROCESSO 001.054797.12.8

Porto Alegre, 25 de março de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda. CNPJ 58.752.460/0001-56.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 50048, em 600 dias a contar da finalização do prazo vigente.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.000179.12.4

Porto Alegre, 12 de março de 2013.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

LOCADORES: Euclides Fernando Vieira Guimarães. CPF 224.107.160-91 e Maria Zélia Breyer

Guimarães. CPF 688.461.180-45.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Locação 35281, pelo período de 28/12/2012 a 27/12/2013 no imóvel comercial situado na Rua Eugênio Rodrigues, 175, int. 2246, Bairro Restinga, nesta capital.

Reajuste no valor do aluguel para R\$ 2.496,19. Dotação orçamentária 2301-2594-339036150000-1.

PROCESSO 001.041536.05.3

Porto Alegre, 27 de março de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A. CGC/MF 60.730.645/0004-54.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato 39006, por 60 dias, a contar de 27/02/2013 até 27/04/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso I, III e V da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.081006.07.1

Porto Alegre, 02 de abril de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: J.D. Construções Ltda. CGC/MF 277.894/0001-61.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42501, por 12 meses, a contar de 21/01/2013 até 26/01/2014. Com o valor total de R\$ 991.356,00. Dotação orçamentária 1401-2079-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.082016.09.7

Porto Alegre, 03 de abril de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Personnalité Recursos Humanos Ltda. CNPJ 06.097.780/0001-16.

OBJETO: Fica alterado o valor pago pelo Município, na variação de 8,5%, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro, a contratante pagará o valor mensal de R\$ 12.728,18 a partir de janeiro de 2013.

Acréscimo ao contrato o valor de R\$ 2.177,00, correspondente a 18,50243%, perfazendo um total mensal de R\$ 14.905,18, a contar da assinatura do presente Aditivo.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, II, “d” e no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.027237.12.5

Porto Alegre, 04 de abril de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda. CNPJ 93.591.68/0001-54.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 44681, por 240 dias consecutivos, a contar de 31/10/2012 a 27/06/2013, acréscimo de R\$ 2.272.487,72, correspondente a utilização de equipamentos, emprego de materiais e prestação de serviços.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, IV, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.048073.08.3

Porto Alegre, 04 de abril de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: Bitencourt & Seefeld Construções Ltda. CNPJ 08.640.470/0001-21.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 48784, por mais 60 dias a contar desta data, retroagindo seus efeitos a 10/08/2012. O valor do presente Contrato é acrescido de R\$ 13.741,80.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.031923.11.9

Porto Alegre, 20 de março de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.013309.13.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO TRIBUTÁRIO - FESDT - CNPJ 04.870.072/0001-40

OBJETO: Inscrição de 3 (três) servidores no XII Congresso de Direito Tributário em Questão – edição 2013, que será realizado no período de 27 a 30 de junho de 2013, na cidade de Gramado/RS.

VALOR: R\$ 2.730,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219.

BASE LEGAL: Artigo 25, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de abril de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.046416.12.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – APERGS – CNPJ 89.407.050/0001-00

OBJETO: cooperação técnica e financeira para realização do "I Encontro Nacional de Procuradores Fiscais - Cobrança da Dívida Ativa" no período de 10 a 12 de abril de 2013, em Porto Alegre/RS.

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO torna pública a retificação quanto a dotação orçamentária, publicado no dia 05/04/2013. Onde consta 302-2522-339039220100-1219 leia-se 302-2522-339039991300-1219.

Porto Alegre, 08 de abril de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 05/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite:

CERTAME: Convite 05/2013

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada da reforma e ampliação do prédio da Creche Recreio da Divisa (ACREDI), localizada na Estrada João de Oliveira Remião, Nº 6269 – Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 49.996,83 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)

DATA | HORA DE ABERTURA: 19/04/2013, sexta-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro, CEP 90020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço: licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de Recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item Licitações.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, no 15º andar, na Sala de Reuniões, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.011424.13.3

Porto Alegre, 09 de abril de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONVITE 03/2013

PROCESSO 001.003440.13.3

RESULTADO DE CERTAME

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado relativo à licitação, na modalidade Convite 03/2013, cujo objeto é contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental América (EMEF América), localizada na Rua Padre Ângelo Costa, nº 175, Vila Vargas, em Porto Alegre, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante do Edital do Convite 03/2013, independentemente de transcrição.

Informamos que a licitação resultou DESERTA e que a íntegra da ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, localizada na sala 1201, no 12º andar, na Sede da Secretaria Municipal de

Educação, na Rua dos Andradas, nº 680, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 10 de Abril de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONVITE 07/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite:

CERTAME: Convite 07/2013

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a reforma e ampliação da Creche Renascer da Esperança, localizada na Avenida Economista Nilo Wulff, nº 919, no Bairro Restinga, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 119.994,28 (cento e dezenove mil e novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 23/04/2013, terça-feira, às 14h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital) hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.011426.13.6

Porto Alegre, 10 de Abril de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.013408.13.5

CONTRATADA: Produshow Propaganda Publicidade e Eventos Ltda

CNPJ: 03.101.770/0001-19

OBJETO: contratação empresária exclusiva do grupo musical Tchê Barbaridade
VALOR: 12.000,00 (doze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, III, da Lei n/ 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 25 de março de 2013.

PROCESSO: 001.007377.13.4
CONTRATADA: Juli Ana Saul Antunes
CPF: 014.305.110-52
OBJETO: contratação para realizar assessoria de produção, execução, acompanhamento e gestão de cursos.
VALOR: 9.000,00 (nove mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, II, § 1º e 13, III e VI, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 19 de março de 2013.

PROCESSO: 001.002904.13.6
CONTRATADA: Fruet Music – Estúdio de Gravação Ltda - ME
CNPJ: 07.199.709/0001-07
OBJETO: contratação, como empresária exclusiva, para apresentação de show musical com a Banda Zumbira e os Palmares.
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 07 de março de 2013.

PROCESSO: 001.000568.13.9
CONTRATADA: Marcavívisual Editora e Projetos
CNPJ: 022.970.435/0001-94
OBJETO: contratação para Cessão de Direitos de exibição da Mostra “Estudos para Inundação”
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, caput da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2572-339039

Porto Alegre, 19 de março de 2013.

PROCESSO: 001.005990.13.0
CONTRATADA: Deborah Finocchiaro _ ME
CNPJ: 08.697.928/0001-89
OBJETO: contratação para realizar três apresentações do espetáculo Histórias de um Canto do Mundo
VALOR: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, III, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 20 de março de 2013.

PROCESSO: 001.005953.13.8
CONTRATADA: Grupo Rústico de Teatro Ltda
CNPJ: 08.367.241/0001-85
OBJETO: contratação para realizar Três apresentações do espetáculo “A Vida e as Mortes de Natalício Cavalo”
VALOR: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, III, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 18 de março de 2013.

PROCESSO: 001.010787.13.5
CONTRATADA: Track Assessoria e Administração de Marketing Musical Ltda - ME
CNPJ: 08.015.477/0001-52
OBJETO: contratação para realizar show musical de Erasmo Carlos

VALOR: 82.709,00 (oitenta e dois mil, setecentos e nove reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 20 de março de 2013.

PROCESSO: 001.005952.13.1
CONTRATADA: Editora Nova Castelo Ltda
CNPJ: 11.013.501/0001-29
OBJETO: contratação para realizar duas apresentações do espetáculo "A Cigarra e a Formiga"
VALOR: 3.000,00 (três mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, III, da Lei n° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 20 de março de 2013.

PROCESSO: 001.005984.13.0
CONTRATADA: Oigalê Produções Culturais Ltda - ME
CNPJ: 12.080.132/0001-50
OBJETO: contratação para apresentação de espetáculo teatral denominado "O Negrinho do Pastoreio"
VALOR: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre 13 de março de 2013.

PROCESSO: 001.007180.13.6
CONTRATADA: Raquel Sampaio Alberti
CPF: 944.164.190-15
OBJETO: contratação para ministrar aula teórica-prática junto ao Instrutor de Artes Plásticas
VALOR: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1° e 13, inciso VI, da Lei n° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2714-339036

Porto Alegre, 25 de março de 2013.

PROCESSO: 001.007178.13.1
CONTRATADA: Fernanda Brauner Soares
CPF: 460.974.570-49
OBJETO: contratação para ministrar aulas de Litografia junto ao Instrutor de Artes Plásticas
VALOR: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1° e 13, inciso VI, da Lei n° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2714-339036

Porto Alegre, 25 de março de 2013.

PROCESSO: 001.007161.13.1
CONTRATADA: Paulo César da Silva Chimendes
CPF: 293.278.810-87
OBJETO: contratação para ministrar aulas de Desenho junto ao Instrutor de Artes Plásticas
VALOR: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1° e 13, inciso VI, da Lei n° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2714-339036

Porto Alegre, 25 de março de 2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.009492.13.5
CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão
CNPJ: 04.483.570/0001-30
OBJETO: contratação emergencial de serviço de produção para os shows de Felipe Catto e Erasmo Carlos

VALOR: 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV da Lei n° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 18 de março de 2013.

RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 001.009494.13.8
CONTRATADA: Serralheria Bento Gonçalves Ltda
CNPJ: 03.762.650/0001-62
OBJETO: contratação para realizar serviço de manutenção de uma porta de ferro no Teatro da Câmara Túlio Piva
VALOR: 1.960,00 (Um mil novecentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1001-2585-339039

Porto Alegre, 04 de abril de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

CONCURSO 06/2012 **PROCESSO 001.003197.12.3** **VII PREMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS** **INDICADOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a lista de Indicados ao Concurso em epígrafe.

DESTAQUE EM PINTURA:

Felipe Caldas – Exposição O Sonho não Acabou – Galeria Iberê Camargo Usina do Gasômetro
Ricardo Frantz – Exposição Eternos-efêmeros - Ecarta
Eduardo Vieira da Cunha – Percurso do Artista – Sala Fahrion UFRGS
Mariza Carpes – Exposição Nem a terra, nem o céu, justamente o meio – Galeria Iberê Camargo Usina do Gasômetro

DESTAQUE EM ESCULTURA:

Antônio Augusto Bueno – Exposição Gravetos Armados – Porão do Paço Municipal
Pedro Girardello – Exposição Movimento – Espaço Cultural ESPM

DESTAQUE EM DESENHO:

Carlos Pasquetti – Exposição Desenhos – Bolsa de Arte
Marcos Fioravante – Exposição Desenhos – Studio Clio
Antônio Augusto Bueno – Exposição O Último Homem na Lua - MACRS
Flávio Gonçalves – Percurso do Artista – Sala Fahrion UFRGS
Kelvin Koubik – Exposição Diagnósticos – Galeria Iberê Camargo Usina do Gasômetro

DESTAQUE EM CERÂMICA:

Não houve indicados

DESTAQUE EM GRAVURA:

Mario Rohnelt – Exposição Painéis Geométricos – Galeria Gestual
Nara Amélia – Exposição o Mundo é uma Fábula – Santander Cultural
Rafael Pagatini – Exposição Em Suspensão – Santander Cultural
Jander Rama – Exposição De andróide e ciborgue todo mundo tem um pouco – Goethe-Institut

DESTAQUE EM FOTOGRAFIA:

Leopoldo Plentz - Exposição Silêncio - Bolsa de Arte
Marcelo Lubisco Leães - Exposição Onde não pensamos - Galeria dos Arcos Usina do Gasômetro
Leandro Selister – Projeto Coisas do Cotidiano
Rommulo Vieira Conceição - Exposição No espaço, o vazio - Galeria Gestual

Dulce Helfer - Exposição Amazônia, tão perto, tão longe – Térreo Teatro São Pedro

DESTAQUE EM MÍDIAS TECNOLÓGICAS:

Rodrigo dMart - O Último Homem na Lua

Laura Cattani (Ío)- Io.art.br (Projeto de Web Arte)

Munir Klamt (Ío) – Exposição Do Lado de Fora de um Quarto Fechado - IEAVI

Marcelo Armani – Instante Co-habitável|Confinamento – Instalação Audiovisual – Porão do Paço Municipal

Corpoimagem - Idades Contemporâneas MACRS

MELHOR EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL:

Leopoldo Plentz – Exposição Silêncio – Bolsa de Arte

Flávio Gonçalves – Percurso do Artista – Sala Fahrion UFRGS

Carlos Pasquetti – Exposição Desenhos – Bolsa de Arte

Nara Amélia – Exposição o Mundo é uma Fábula – Santander Cultural

Rafael Pagatini – Exposição Em suspensão – Santander Cultural

MELHOR EXPOSIÇÃO COLETIVA:

A Imagem da Palavra - IEAVI

Pintura e Desenho - A Novíssima Geração - Museu do Trabalho

Correndo o Risco III - Museu do Trabalho

Condutores Digitais – Estúdio Galeria Mamute

Metropolitanos - A Nova Urbanidade em exposição - MACRS

DESTAQUE EM ESPAÇO INSTITUCIONAL, PÚBLICO OU PRIVADO, DE DIVULGAÇÃO ARTÍSTICA:

Museu do Trabalho

Estúdio Galeria Mamute

MACRS - Museu de Arte Contemporânea do RS

Jabutipê

IEAVI - Instituto Estadual de Artes Visuais

DESTAQUE EM PROJETO ALTERNATIVO DE PRODUÇÃO PLÁSTICA:

Projeto Coisas do Cotidiano - Leandro Selister

Artemosfera

O Último Homem na Lua – Antônio Augusto Bueno e Rodrigo dMart

DESTAQUE EM TEXTOS, CATÁLOGOS E LIVROS PUBLICADOS:

Revista URBE – Cultura Visual Urbana e Contemporaneidade

O Último Homem na Lua – Antônio Augusto Bueno e Rodrigo dMart

Emilio Sessa, Pintor: Primeiros Tempos - Org. Arnoldo W. Doberstein

A Medida do Gesto - Um Panorama do Acervo MACRS

1º Prêmio IEAVI

DESTAQUE EM CURADORIA:

Paula Ramos - Idades Contemporâneas - Diante da Matéria – Galeria Xico Stockinger MACRS

Richard John - Percurso do Artista - Flávio Gonçalves - Sala Fahrion UFRGS

Paulo Gomes e Marcelo Gobatto – Idades Contemporâneas – Corpoimagem - MACRS

Ana Zavadil - Idades Contemporâneas - Poéticas em Paralelo – Galeria Sotero Cosme MACRS

PATROCÍNIO E/OU APOIO A EVENTOS LIGADOS ÀS ARTES PLÁSTICAS:

Koralle

Santander

DESTAQUE EM ACERVO/MEMÓRIA:

Não houve indicados.

ARTISTA REVELAÇÃO:

Nara Amélia – Exposição o Mundo é uma Fábula – Santander Cultural

Kelvin Koubik – Exposição Diagnósticos – Galeria Iberê Camargo Usina Gasômetro

Marcos Fioravante – Exposição Desenhos – Studio Clio

Mais informações podem ser obtidas junto à Coordenação de Artes Plásticas pelos fones 3289.8124 e

3289.8126 ou através do email cap@smc.prefpoa.com.br, bem como no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 09 de abril de 2012.

VINICIUS GENTIL DOS SANTOS CÁURIO, Secretário Municipal da Cultura, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.060191.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: RUDI Transportes e Turismo Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por 12 meses, até 14.01.2014, a contar de 15.01.2013.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 57, Inciso II, da Lei 866/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal da Saúde.

TOMADA DE PREÇO 04/2012

PROCESSO: 002.081044.08.9

OBJETO: Contratação da execução do Projeto Acústico (controle de poluição sonora) para os equipamentos de ar condicionado (chillers) e de ventilação (exaustores) instalados no terraço do Bloco Anexo, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde localizado no Largo Theodoro Herzl, s/nº, Porto Alegre, RS. A contratação dos serviços será feita com a fabricação, o fornecimento e a instalação dos equipamentos de controle de emissão sonora, materiais e mão de obra especializada sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.

A Comissão de Licitações do HPS comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

ABERTURA: Dia 02 de maio de 2013, às 10horas.

LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção Hospital de Pronto Socorro.

O Edital e anexos, poderão ser retirados no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av.

Venâncio Aires 1116 – 7º andar – em horário comercial, mediante apresentação de CD gravável ou pen drive, das 9:00h às 11:30h e das 13:30 às 16:30h. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 32897877, e (51) 3289-7809.

Porto Alegre, 11 de abril de 2013.

ÁLVARO KNIESTEDT, Presidente da Comissão de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.00001.10.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

OBJETO: Serviços de Distribuição Eletrônica de Publicações Judiciais.

VALOR: R\$ 22.556,04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526.3.3.90.39.66.01.00.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 09 de abril de 2013.

FABRICIA LACERDA MARDER, Coordenadora Geral da Procuradoria Municipal Especializada.

PREGÃO FÍSICO 10/2013
PROCESSO 003.080170.13.7

OBJETO: Contratação de Serviço de Fornecimento de Imagens de Satélite

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 24/04/2013.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Materiais ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 11 de abril de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2013
PROCESSO 003.080157.13.0

OBJETO: Aquisição de colar de tomada bipartido.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 26/04/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 26/04/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 26/04/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de abril de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2013

PROCESSO 003.080153.13.5

OBJETO: Aquisição de tijolo maciço.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 26/04/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 26/04/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 26/04/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de abril de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 195/2013

PROCESSO 003.080158.13.7

OBJETO: Aquisição de contra-flange dn 50mm para hidrômetros.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 26/04/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 26/04/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 26/04/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de abril de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

CONVITE 003.080060.13.7

OBJETO: Contratação de Serviços de Melhorias no Mirante da EBE Cristal.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 24/04/2013, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 12/04/2013, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 11 de abril de 2013.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5

PROCESSO 004.000837.10.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Encop Engenharia Ltda.

OBJETO: Elaboração de projetos e serviços na Vila ecreio da Divisa.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: O valor total do Contrato n.º 28/2010, é acrescido de R\$ 30.340,00 (trinta mil, trezentos e quarenta reais), correspondente a 5,764% (cinco vírgula setecentos e sessenta e quatro por cento) do valor originalmente contratado, conforme consta na planilha abaixo e justificativas de fls. 259/262 do processo 4.837.10.5, com recursos financeiros por conta da dotação orçamentária: 3103-1217-449051910000-1.

Acréscimo de Serviços	Preço
Plano geométrico	R\$ 13.840,00
Plano de fundações	R\$ 16.500,00
TOTAL	R\$ 30.340,00

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/2010.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de abril de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 01/2013

PROCESSO004.005658.12.8

ATA 13.13 – 10/04/2013 -10H

OBJETO: Serviço de Instalação e Manutenção de Aparelhamento Técnico e Operacional de Vigilância e Segurança Patrimonial do Departamento.

Foram recebidos os Envelopes N.º 1 e 2, juntamente com as credenciais, das seguintes empresas: Rota – Sul Empresa de Vigilância Limitada Ltda.; Claro Sistemas de Segurança Ltda.; Ascal e Gonçalves Ltda.; Proservi Sistemas de Monitoramento Ltda. Abertos os envelopes e documentação das empresas, foram todos analisados e rubricados pelos presentes. Dada a palavra às empresas: foi registrado pela empresa Rota – Sul Empresa de Vigilância Limitada Ltda, que a empresa Claro apresentou atestado sem registro e não apresentou a inscrição estadual e municipal; que a empresa Ascal não apresentou atestados e declaração do menor. Pela empresa Proservi, nada a declarar. Pela empresa Ascal, nada a declarar. Pela empresa Claro, no que se refere ao que foi declarado pela empresa Rota – Sul, aduz que referente ao CRA, a empresa Claro é detentora de uma liminar que desobriga a apresentação de registro ou

atestado registrado no CRA. Que o DEMHAB é detentor desta liminar. A comissão ira diligenciar internamente para averiguação das afirmações. Entende que foi apresentado documentação confirmando alvará de localização do município sede da empresa e negativa estadual que consta matricula da mesma no Estado do RS. A comissão se reunirá em data futura para análise da documentação, a fim de divulgar o resultado das habilitações ou não das empresas. Os envelopes de propostas foram devidamente lacrados na frente de todos que rubricaram o envelope constando as propostas.

SILVIO PEREIRA FILHO; ISABEL CRISTINA SORIANO; ANA CRISTINA DAUBER; CRISTIANO MOTTA RODRIGUES; SUZANA PICOLLI; GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS; KATIELE ROSA MARTINS

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2013 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e peças para ferramentas
ORDEM de compra: 1068
FORNECEDOR: Digiplus Tecnologia Ltda.
VALOR: R\$ 650,00

ORDEM de compra: 1069
FORNECEDOR: Maria Ignez Scrocca Eletroeletrônicos ME.
VALOR: R\$ 2.200,00

Porto Alegre, 3 de abril de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 56/2013

MODALIDADE: Pregão eletrônico 26/2013
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A.
OBJETO: Aquisição de Óleo Sintético com entrega parcelada.
VALOR ESTIMADO: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 01/02/2014

Porto Alegre, 3 de abril de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 17/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 195/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Cenci Equipamentos de Segurança Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de EPI's.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.695,76 (Cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis

centavos)

VIGÊNCIA: 19/02/2013 a 18/08/2013.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 18/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 195/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: S.S Comércio de EPI's Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de EPI's.

VALOR ESTIMADO: R\$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 19/02/2013 a 18/08/2013.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2013

PROCESSO: 008.00932.13.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Digicon S.A. Controle eletrônico para mecânica.

OBJETO: Aquisição de Controladores de tráfego Digicon.

VALOR: R\$213.790,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2013

PROCESSO: 008.002494.13.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Brasil Metalúrgica.

OBJETO: Suporte para capas de chuva

VALOR: R\$ 6.750,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 02/2013
PROCESSO SELETIVO 03/2013 – HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA HOMOLOGA as inscrições do Processo Seletivo nº 03/2013 para o cargo de médico da estratégia de saúde da família.

MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

- 1 - ALEXANDRE JÚNIOR POTRICH
- 2 - ALEXANDRE WAHL HENNIGEN
- 3 - ANDRÉA MORAIS DE GUSMÃO
- 4 - ÂNGELA MARIA BARBOSA FERREIRA GONÇALVES
- 5 - ANTÔNIO AUGUSTO DETONI
- 6 - CARLA DONADEL KROTH
- 7 - CÁSSIO RIBEIRO DOS SANTOS
- 8 - ELISABETH HEINECK DE SOUZA
- 9 - FERNANDA KLEIN DIAS
- 10 - GISLAINE BONARDI
- 11 - GRAZIELLA MORAES MACHADO
- 12 - JOEL FELIPE GUTIERREZ LINDENBAUM
- 13 - JULIANE BOMBARDELLI
- 14 - LUCIANA PINTO SAAVEDRA
- 15 - MARINA PAPILE GALHARDI
- 16 - NIVA MARIA DE DEUS MARTINEZ
- 17 - RAQUEL PATRÍCIO LIMA
- 18 - SUZANA GRÜBEL DA SILVA
- 19 - TÂMARA VASCONCELOS DE MENEZES
- 20 - VINICIUS VEIGA DORNELLES
- 21 - VIVIANE BUENO LUZARDO

Porto Alegre, 10 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248